



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05, nº 01
Palmas - TO, CEP: 77.015-560 / (63) 3218-4746
distec@bombeiros.to.gov.br

Documento de Orientação Técnica – Área máxima de Compartimentação
SGD: 2022/09099/016348

Palmas - TO, 30 de agosto de 2022.

Aos Srs. Comandantes, Chefes, Coordenadores do CMTO e público em geral.

Assunto: Institui orientação técnica à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – NTCBMTO – nº 07 - Compartimentação Horizontal e Compartimentação Vertical de 05 de maio de 2022, quanto ao uso da tabela de área máxima de compartimentação e suas notas.

1. Considerando que a Norma Técnica (NT) 07 estabelece os parâmetros de emprego e dimensionamento da compartimentação horizontal e vertical nas edificações e áreas de risco, de modo a impedir a propagação do incêndio para outros ambientes.
2. Considerando que essa NT passou por uma atualização no dia de 05 de maio de 2022 alterando dentre outros assuntos a tabela de área máxima de compartimentação e suas notas.
3. Considerando que durante a elaboração e execução dos projetos de uma edificação o projeto contra incêndio e emergência é complementar à estrutura e alterações na compartimentação afetam significativamente toda a parte estrutural.
4. Considerando por fim o princípio da segurança jurídica.
5. Fica definido que:
 - a. É facultado o uso da tabela de área máxima de compartimentação da NT 07 de 25 de janeiro de 2010, bem como de suas notas genéricas e específicas, em projetos que foram protocolados para análise antes de 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

THIAGO FRANCO SANTANA – TEN CEL QOBM
Respondendo Pelo Comando de Atividades Técnicas

